



DECRETO Nº. 2195, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA/SE
PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ANO VII EDIÇÃO Nº 2180 Pag 02
DATA 24/11/2023

Exonera, a pedido, o servidor **FERNANDO MENEZES DOS SANTOS JÚNIOR**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o Requerimento de Exoneração do servidor, datado de 22 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o servidor **FERNANDO MENEZES DOS SANTOS JÚNIOR**, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 1417194 SSP/SE e do CPF nº. XXX.498.815-XX, do cargo de **ENFERMEIRO** do quadro de servidores efetivos da Secretaria de Saúde do Município de Umbaúba, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2023.


HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

excepc. umbaúba. se. gov. br